



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**EDITAL SEGP N. 3/2023, 19 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em Turma e Seção Especializada neste Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

\* VAGAS: 11ª Turma e 2ª Seção de Dissídios Individuais

\* ORIGEM: Desembargador Antônio Neves de Freitas (aposentadoria)

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 11ª Turma e para a 2ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 19/04/2023.

**CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR**  
Desembargador Presidente em Exercício  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região